

Processo Seletivo de Monitoria 2025

Disciplinas: DIREITO TRIBUTÁRIO I E II

PARÂMETRO DE CORREÇÃO

DIREITO TRIBUTÁRIO I:

QUESTÃO 1. Receitas Derivadas; onde o Estado atinge o patrimônio do contribuinte por um "constrangimento" legal.

QUESTÃO 2. Taxa e Contribuição de Melhoria.

QUESTÃO 3. Princípio da Capacidade Contributiva expresso no Art. 145§1.

QUESTÃO 4. Mediante lei complementar, impostos não previstos no Art. 153 e desde que sejam não-cumulativos; e na iminência ou caso de guerra externa impostos extraordinários compreendidos ou não em sua competência (Art.154, I e II).

QUESTÃO 5.

- a) Importação de produtos estrangeiros;
- b) Exportação para o Exterior de produtos nacionais ou nacionalizados;
- c) Produtos Industrializados;
- d) Operações de Crédito, câmbio e seguros, ou relativos a títulos ou valores mobiliários.

DIREITO TRIBUTÁRIO II:

QUESTÃO 1. 2. A Construtora XYZ apresentou, perante a Receita Federal, sua Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) em junho/2023, mas não pagou o débito apurado a título de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Neste contexto, responda, fundamentadamente, se o prazo que a Fazenda possui para cobrar o crédito tributário em questão é decadencial ou prescricional (2,0), bem como indique os termos inicial e final deste prazo, tendo em vista não existir qualquer prova de dolo, fraude ou simulação quanto ao preenchimento da declaração. (2,0).

PARÂMETRO:

Prescricional, art. 174 CTN. Junho/2023 – junho/2028, art. 174, CTN.

QUESTÃO 3. a empresa JVZ possui débitos inscritos em dívida ativa exigíveis, mas que ainda não são objeto de execução fiscal. Em que pese não tenha havido contencioso administrativo em relação a tais débitos, a empresa entende que são indevidos. Considerando que a JVZ (i) não possui caixa suficiente para depositar em juízo o valor integral dos débitos em questão, mas possui bom score para financiamentos bancários; (ii) que precisará atestar regularidade fiscal para participar de licitação que ocorrerá em período próximo; e (iii) que há edital de parcelamento aberto que comportaria os débitos inscritos na dívida ativa, cite duas formas pelas quais a empresa poderá obter sua Certidão Positivo de Débito com Efeitos de Negativa (3,0)

PARÂMETRO:

Seguro garantia/financiamento bancário; Parcelamento;

QUESTÃO 4. Disserte sobre as modalidades de lançamento, explicando suas características. Por fim, indique um exemplo de tributo lançado por cada uma delas. (3,0)

PARÂMETRO:

a) de ofício ou direto, art. 149 CTN. Realizado pelo Fisco sem o auxílio do sujeito passivo, pois, nesta espécie de lançamento o Estado detém todas as informações necessárias para a constituição do crédito tributário. IPTU e IPVA.

b) por declaração ou misto, art. 149 CTN. A declaração configura uma obrigação formal ou instrumental do sujeito passivo, possuindo finalidade de deixar registrado os dados fáticos que sejam relevantes para a realização, pela autoridade administrativa, do ato de lançamento, em conformidade com o previsto na lei do tributo. Caso o declarante indique todos os fatos necessários verdadeiramente, a autoridade administrativa tem todos os elementos necessários para a efetivação do lançamento. Trata-se de uma ação conjugada entre o Fisco e o contribuinte. ITCMD e ITBI.

c) por homologação (também equivocadamente chamado de “autolançamento”), art. 150 CTN. Face ao exposto no art. 150, CTN, temos que o lançamento por homologação é aquele que ocorre quando a legislação atribui ao contribuinte ou responsável o dever de realizar o pagamento do tributo de forma antecipada, sem necessidade de prévio exame pela autoridade administrativa, sendo que quando a mesma toma conhecimento do mesmo o homologa. A homologação poderá ser expressa ou tácita, sendo expressa quando a autoridade editar ato formal afirmando sua concordância com a atividade do sujeito passivo, ou tácita quando escoado o prazo legal para a homologação expressa. ICMS, ISS, IRPJ, IPI etc...